

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.252, de 13 de outubro de 1.997.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.183, de 16 de novembro de 1.996".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$ 213.500,00** (duzentos e treze mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	- Secretaria de Administração e Fazenda		
0401	- Deptº de Adm. e Recursos Humanos		
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
07	- Secretaria da Cultura		
0701	- Secretaria da Cultura		
08.48.247.2.020	- Manutenção da Cultura		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$	3.500,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$	2.500,00
09	- Secretaria da Saúde		
0901	- Secretaria da Saúde		
13.75.428.2.010	- Manutenção da Saúde		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$	20.350,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$	5.000,00
08.07.021.2.022	- Estudantes Estagiários		
3.1.3.1.00	- Remuneração Serv. Pessoais	R\$	5.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serv. Municipais		
1006	- Praças, Parques e Jardins		
10.60.328.1.003	- Aquisição de Imóveis		
4.2.1.0.00	- Aquisição de Imóveis	R\$	17.150,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

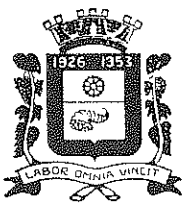
DECRETO Nº 4.252/97 - fls.02.

1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias e Serv. Complementares	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 155.000,00
T o t a l		R\$ 213.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente na mesma importância:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 130.000,00
0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
02	- Poder Executivo	
0202	- Guarda Municipal	
06.30.174.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1..2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$ 500,00
04	- Secretaria de Adm. e Fazenda	
0401	- Deptº de Adm. e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$ 5.000,00
0403	- Deptº da Receita	
03.08.030.1.001	- Ampliação Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$ 500,00
06	- Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	- Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.228.1.001	- Ampliação Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$ 1.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.252/97 - fls.03.

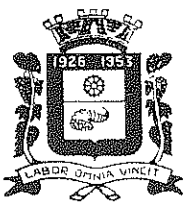
07	- Secretaria da Cultura		
08.48.247.2.021	- Festividades do Município		
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$	3.500,00
10	- Secretaria de Obras e Serv. Municipais		
1001	- Deptº de Obras		
10.60.327.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$	18.650,00
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$	1.000,00
1002	- Deptº de Serviços Municipais		
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$	1.000,00
1003	- Transporte e Oficina (SERM)		
16.88.534.1.012	- Equip. Rodoviários		
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$	350,00
1004	- Limpeza Pública		
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços		
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$	1.000,00
1006	- Praças, Parques e Jardins		
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços		
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$	1.000,00
T o t a l			R\$ 213.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de outubro de 1.997.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.252/97 - fls.04.



AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA